

Agenda Econômica[Contas nacionais do 3º trimestre - IBGE](#)[Balança comercial de novembro - MDIC](#)[IPC-S última semana de novembro - FGV](#)ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS
ECONÔMICOS DO NORDESTE**ETENE****Análise e Perspectivas****Arrecadação de ICMS cresce 3,1% no Nordeste em 2017**

O **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS)** é um tributo estadual, fundamental para compor as receitas das unidades federativas brasileiras.

O **ICMS** é um tributo de aplicação complexa, que cria burocracia para as empresas e animosidade nas relações entre os estados. As alíquotas internas são diferenciadas com base no tipo de fato gerador (produto ou serviço) e variam de uma unidade federativa para outra. A discrepância nas alíquotas interestaduais criaram condições desiguais de competição e levaram o País à chamada guerra fiscal.

Parte do ICMS é pago na origem, ou seja, a empresa que vende realiza o recolhimento, beneficiando assim os **estados produtores**, mais desenvolvidos economicamente, que conseguem maior arrecadação. A outra parcela do imposto é recolhida no **estado comprador**.

A **arrecadação de ICMS no Brasil** alcançou R\$ 326,6 bilhões de janeiro a setembro de 2017, ante R\$ 308,1 bilhões em iguais meses de 2016, significando um ganho real de 2,3% no período em análise.

A concentração do ICMS é refletida na distribuição do tributo em termos regionais. O Sudeste respondeu por quase a metade do ICMS arrecadado de janeiro a setembro de 2017, precisamente 49,5%. Seguem o Sul (18,5%); **Nordeste** (16,6%); Centro-Oeste (9,4%); e Norte (6,0%), conforme especificado na Tabela 1.

Especificamente no **Nordeste**, a arrecadação de ICMS foi de R\$ 54,2 bilhões nos primeiros nove meses de 2017, ante R\$ 50,7 bilhões em igual período de 2016, significando um incremento nominal de 6,9%. Descontada a inflação, implicou um ganho real de 3,1%.

A única região com perda real no corrente ano tem sido o Norte (-2,0%). Ganhos em termos reais estão sendo obtidos no Sul (+6,4%), Centro-Oeste (+1,5%) e Sudeste (+1,2%).

Espírito Santo (-1,7%) e Alagoas (-1,3%) foram os únicos estados pertencentes a área de atuação do Banco do Nordeste com perdas reais de arrecadação. Seguem os desempenhos nos demais estados: **Paraíba** (+5,5%), **Minas Gerais** (+4,4%), **Sergipe** (+4,0%), **Bahia** (+4,0%), **Piauí** (+3,9%), **Pernambuco** (+3,4%), **Ceará** (+3,1%), **Maranhão** (+1,4%) e **Rio Grande do Norte** (+1,2%), conforme especificado na Tabela 1. Cabe alertar que os dados para Alagoas ainda são provisórios.

Em termos setoriais, é importante ressaltar que a arrecadação somada dos setores **secundário, terciário, energia além de petróleo, combustíveis e lubrificantes** alcançou 96,0% da arrecadação total do ICMS no Nordeste nos primeiros nove meses de 2017 (Tabela 2).

A arrecadação do **setor terciário** representa a maior participação na arrecadação do ICMS do Nordeste (43,6%), conforme especificado na Tabela 2. A arrecadação do referido setor cresceu 5,2% em termos reais quando se compara janeiro a setembro de 2017 com igual período do ano anterior (Tabela 3).

O setor de **petróleo, combustíveis e lubrificantes**, que obteve uma participação de 21,8% na arrecadação total do Nordeste no período em análise, apresentou acréscimo de 0,4% em termos reais (Tabelas 2 e 3).

A arrecadação do **setor secundário**, que representou 19,7% do total obtido no Nordeste de janeiro a setembro de 2017, aumentou 4,5% em termos reais (Tabelas 2 e 3).

O segmento de **energia**, com 10,9% de participação no total arrecadado do Nordeste, registrou perda real de 2,7% no período em análise (Tabelas 2 e 3).

Em termos estaduais, é importante ressaltar que a perda sofrida por **Alagoas** (-1,3%) ocorreu, principalmente, em função da queda na arrecadação proveniente do setor de petróleo, combustíveis e lubrificantes, no setor primário e na dívida ativa. O pequeno crescimento real do **Rio Grande do Norte** deveu-se às quedas no setor secundário e primário. No **Maranhão**, por sua vez, verificou-se queda na arrecadação de petróleo e combustíveis (Tabela 3).

Com exceção do **Ceará** e **Rio Grande do Norte**, os demais estados obtiveram incremento na arrecadação no setor secundário, com destaque para **Sergipe, Maranhão e Pernambuco** (Tabela 3).

Os maiores crescimentos no setor terciário foram verificados no **Piauí, Paraíba e Sergipe** (Tabela 3).

A arrecadação de **ICMS** pode ser utilizada como um indicador antecedente da atividade econômica. Assim, projeta-se a retomada do crescimento econômico, ainda que modesta, na área de atuação do Banco do Nordeste.

Autor: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista, Coordenador de Estudos e Pesquisas, Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas, Banco do Nordeste / ETENE.

Análise e Perspectivas

Arrecadação de ICMS cresce 3,1% no Nordeste em 2017

Tabela 1 - Arrecadação de ICMS em 2016 e 2017 - R\$ Milhões ⁽¹⁾

Estado/Região	2016	Part.%	2017	Part.%	Var.% ⁽²⁾	Var. Real % ⁽³⁾
Alagoas	2.652	0,9	2.714	0,8	2,3	-1,3
Bahia	14.275	4,6	15.387	4,7	7,8	4,0
Ceará	7.691	2,5	8.223	2,5	6,9	3,1
Maranhão	4.370	1,4	4.591	1,4	5,1	1,4
Paraíba	3.475	1,1	3.801	1,2	9,4	5,5
Pernambuco	9.855	3,2	10.562	3,2	7,2	3,4
Piauí	2.547	0,8	2.744	0,8	7,7	3,9
Rio Grande do Norte	3.650	1,2	3.829	1,2	4,9	1,2
Sergipe	2.190	0,7	2.359	0,7	7,8	4,0
Nordeste	50.705	16,5	54.210	16,6	6,9	3,1
Norte	19.240	6,2	19.542	6,0	1,6	-2,0
Sudeste	154.187	50,0	161.724	49,5	4,9	1,2
Minas Gerais	30.956	10,0	33.492	10,3	8,2	4,4
Espírito Santo	6.684	2,2	6.808	2,1	1,9	-1,7
Sul	54.728	17,8	60.361	18,5	10,3	6,4
Centro-Oeste	29.218	9,5	30.736	9,4	5,2	1,5
Brasil	308.078	100,0	326.574	100,0	6,0	2,3

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados do Banco Central e Ministério da Fazenda. Nota: (1) Arrecadação de jan-set/2016 e jan-set/2017. (2) Variação nominal, jan-set de 2017 em relação a 2016. (3) Variação real, descontado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período.

Tabela 2 - ICMS: Participação setorial na arrecadação estadual - Em %

Estado/Região	Primário	Secundário	Terciário	Energia	Petróleo	Dívida Ativa e Outras
Alagoas	0,1	32,2	44,9	10,8	10,6	1,4
Bahia	0,5	24,8	37,9	10,0	24,1	2,7
Ceará	0,0	19,4	40,4	12,8	23,5	3,8
Maranhão	0,8	13,8	41,8	10,0	21,1	12,5
Paraíba	0,1	13,8	46,4	11,6	23,4	4,8
Pernambuco	0,1	15,4	54,4	11,0	18,3	0,8
Piauí	7,1	14,5	34,6	11,5	31,9	0,2
Rio Grande do Norte	2,0	16,8	48,5	10,7	22,0	-
Sergipe	4,3	23,8	43,2	10,0	17,2	1,5
Nordeste	0,9	19,7	43,6	10,9	21,8	3,0

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados do Banco Central e Ministério da Fazenda.

Análise e Perspectivas

Arrecadação de ICMS cresce 3,1% no Nordeste em 2017

Tabela 3 - ICMS: Variação ⁽¹⁾ por setor - Em %

Estado/Região	Primário	Secundário	Terciário	Energia	Petróleo	Dívida Ativa e Outras
Alagoas	-3,9	6,7	5,4	5,1	-32,6	-42,4
Bahia	27,1	3,3	5,0	-6,8	7,2	-0,4
Ceará	-4,2	-0,4	3,6	-1,1	3,9	23,0
Maranhão	26,7	11,3	4,5	7,0	-15,6	7,3
Paraíba	-14,6	6,6	6,4	-2,4	8,0	-7,1
Pernambuco	66,7	8,6	5,6	-4,4	1,7	-50,1
Piauí	10,8	0,5	9,4	-5,8	2,0	83,6
Rio Grande do Norte	-2,0	-6,1	4,7	0,5	-	-
Sergipe	-4,0	23,1	6,0	-1,4	-15,1	13,6
Nordeste	8,5	4,5	5,2	-2,7	0,4	-1,2

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados do Banco Central e Ministério da Fazenda.

Nota: (1) Variação real, descontado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Allisson David de Oliveira Martins, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire e Liliane Cordeiro Barroso. Projeto Gráfico: Ronildo Sampaio Cardoso. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiário: Rodrigo Fernandes Ribeiro. Jovem Aprendiz: Isabelly Barbosa Matias Campos.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias desde que seja citada a fonte.